



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

LEI MUNICIPAL Nº 1.352/2008, DE 01/04/2008

“DENOMINA DE JORGE ADALBERTO CASTILHO, A CONCHA ACUSTICA LOCALIZADA NA PRAÇA ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, NESTA CIDADE.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Jorge Adalberto Castilho**, a Concha Acústica localizada na Praça Antônio de Albuquerque, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2008.

Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS